



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, de 07 de dezembro de 2022.

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 06 de dezembro de 2022


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2023, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	08(quarta-feira)
Março	08(quarta-feira)
Abril	05 (quarta-feira)
Maio	03 (quarta-feira)
Junho	07 (quarta-feira)
Julho	05 (quarta-feira)
Agosto	09 (quarta-feira)
Setembro	06 (quarta-feira)
Outubro	04 (quarta-feira)
Novembro	01 (quarta-feira)
Dezembro	06 (quarta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de dezembro de 2022


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente do CMAS